



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 403 / 2021

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 14/2021-2025, de 29 de outubro de 2021, **torno público** o Despacho n.º 8/2021-2025 da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, de 22 de outubro do corrente ano:

“Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Almada, em reunião de 19 de agosto de 2019, designei, através do meu Despacho N.º 201/2017-2021, de 22 de agosto de 2019, no cargo de Direção Superior – Diretora Municipal de Economia, Inovação e Comunicação, a licenciada Mónica Madeira Pinto Capristano, em regime de substituição, com efeitos a 1 de setembro de 2019, ao abrigo do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, aplicável por força do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual.

Considerando que, a referida dirigente, em 25 de setembro de 2021, solicitou a cessação do exercício das funções para as quais tinha sido designada nesta Autarquia, torna-se público, de acordo com previsto no n.º 6 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a cessação do exercício do cargo de Direção Superior – Direção Municipal de Economia, Inovação e Comunicação, com efeitos a 30 de novembro de 2021.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 17 de novembro de 2021

A Secretária Geral,

(em regime de substituição – Deliberação de Câmara n.º 121-2020 (GP), de 02/03)



Elsa Henriques



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

DESPACHO N.º 8 /2021-2025

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Almada, em reunião de 19 de agosto de 2019, designei, através do meu Despacho N.º 201/2017-2021, de 22 de agosto de 2019, no cargo de Direção Superior – Diretora Municipal de Economia, Inovação e Comunicação, a licenciada Mónica Madeira Pinto Capristano, em regime de substituição, com efeitos a 1 de setembro de 2019, ao abrigo do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, aplicável por força do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual.

Considerando que, a referida dirigente, em 25 de setembro de 2021, solicitou a cessação do exercício das funções para as quais tinha sido designada nesta Autarquia, torna-se público, de acordo com previsto no n.º 6 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a cessação do exercício do cargo de Direção Superior – Direção Municipal de Economia, Inovação e Comunicação, com efeitos a 30 de novembro de 2021.

Publique-se.

Almada, aos 22 de outubro de 2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Almada,

Inês de Medeiros